



# MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

Registro de Preços nº. 001/2023

(Processo Administrativo nº. 120/2023)

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais odontológicos diversos destinados à manutenção das atividades da saúde bucal deste Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO, EMBALAGEM C/ 5ML, RENDE ATÉ 200 RESTAURAÇÕES, TAMPA FLIP-TOP: EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. PODE SER UTILIZADO COMO SILANO OU PRIMER PARA METAL E CERÂMICAS NÃO CONDICIONÁVEIS (EX: ZIRCÔNIA )	UND	22	R\$ 787,60	17.327,20
2	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GENGIVAL CURTA PARA SERINGA CARPULE DE USO ODONTOLÓGICO Nº 30G 22MM CURTA COM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 49,49	989,75
3	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO DE ALTA RESISTENCIA GS-80 CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	6	R\$ 347,38	2.084,25
4	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCAO DE ALTA RESISTENCIA GS-80 CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	6	R\$ 383,89	2.303,31
5	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE ARTICAINA 4 % VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000.CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL	CX	25	R\$ 224,50	5.612,50
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA VASOCONSTRITOR: EPINEFRINA 1:100.000.CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL	CX	80	R\$ 181,92	14.553,86
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1 : 100.00.CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA	CX	30	R\$ 175,87	5.276,18
8	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA BENZOCAINA 20% - COM 12 GRAMAS	UND	45	R\$ 15,11	679,95
9	BORRACHA BICO FINO DE SUGADOR	UND	1	R\$ 15,19	15,19
10	BROCA 1012 PONTA DIAMANTADA KG EM EMBALAGEM ESTERILIZADA	UND	100	R\$ 6,19	618,50
11	BROCA 1013 PONTA DIAMANTADA KG EM EMBALAGEM ESTERILIZADA	UND	100	R\$ 6,19	618,50
12	BROCA 1014 PONTA DIAMANTADA KG EM EMBALAGEM ESTERILIZADA	UND	100	R\$ 6,19	618,50
13	BROCA 1015 PONTA DIAMANTADA KG EM EMBALAGEM ESTERILIZADA	UND	100	R\$ 6,19	618,50
14	BROCA CARBIDE 1557 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 14,97	748,50



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

15	BROCA CARBIDE, DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 06 (PARA CONTRA-ÂNGULO - BROCA CARBIDE, DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 06 (PARA CONTRA-ÂNGULO)	UND	40	R\$ 11,23	449,20
16	BROCA CARBIDE, DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO) - BROCA CARBIDE, DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4 (PARA CONTRA-ÂNGULO)	UND	40	R\$ 11,23	449,20
17	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTAÇÃO 25 MM	UND	40	R\$ 64,62	2.584,80
18	BROCA MULTILAMINADA FG Nº 284 - 12 LÂMINAS	PCT	30	R\$ 88,22	2.646,60
19	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CHAMA; NUMERO: 3118FF; TIPO: ALTA ROTACAO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	UND	50	R\$ 13,57	678,50
20	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CHAMA; NUMERO: 3168F; TIPO: ALTA ROTACAO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	UND	50	R\$ 8,56	428,15
21	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CONICA; NUMERO: 1190F; TIPO: ALTA ROTACAO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	UND	50	R\$ 5,37	268,28
22	BROCA ODONTOLÓGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES; FORMA: DE FORMA CONICA; NUMERO: 3195F; TIPO: ALTA ROTACAO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO; PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	UND	50	R\$ 4,27	213,51
23	BROCA PARA CIRURGIA TIPO ZECRYA 151 PARA ALTA ROTACAO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA EM ACO INOXIDAVEL 28MM ESTERILIZAVEL EM CALOR UMIDO E SECO OU POR AGENTES QUIMICOS EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	25	R\$ 18,79	469,63
24	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO COLORS NA COR AZUL . * PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. * TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. * GARANTIA DE 2 ANOS. * VALIDADE: INDETERMINADA. * REGISTRO ANVISA	UND	15	R\$ 10,46	156,95
25	CIMENTO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ) E LIQUIDO ( SOLUÇÃO CATALISADORA EMBALAGEM CONTENDO 12G DE PÓ E 10 ML DE LIQUIDO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A	UND	4	R\$ 67,85	271,40



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

	DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.				
26	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL COR DE DENTINA . POSSUI A FUNÇÃO DE FORRADOR PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES; - FOTOPOLIMERIZÁVEL – ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DO MATERIAL; - NÃO CAUSA ALTERAÇÃO DE COR NA RESTAURAÇÃO, POIS NÃO REAGE COM O BIS-GMA; - OPACIFICADOR DE METAL E DENTINA REACIONAL; - POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO; - ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS; - MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO; - MATERIAL PRONTO PARA USO; - RADIOPACO; - TEMPO DE EXPOSIÇÃO – 20 SEGUNDOS (PARA FOTOPOLIMERIZAR); - CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G + 5 APLICADORES; - DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO E DENTINA	CX	20	R\$ 58,13	1.162,50
27	CIMENTO ZOE LIQUIDO, FRASCO CONTENDO EUGENOL COM NO MÍNIMO 14 ML.	FR	10	R\$ 75,40	754,00
28	CIMENTO ZOE (PÓ) 38G	FR	10	R\$ 78,21	782,10
29	CURATIVO ALVEOLAR BASE DE PENGHAWAR DJAMBI, EUGENOL E TIMOL. CONSISTÊNCIA DE FIBRA QUE PROPORCIONA UMA BOA ADESÃO À CAVIDADE	UND	6	R\$ 248,40	1.490,40
30	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVE EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	5	R\$ 119,80	599,00
31	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON KIT SÉRIE LARANJA: GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA; CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL. TAMANHO 1/2 COM MANDRIL. DISCOS SORTIDOS - KIT COM 120 DISCOS	KIT	4	R\$ 679,72	2.718,88
32	DISCOS ESPIRAIS EMBORRACHADOS P/ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES DIRETOS E INDIRETOS. FEITOS DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO IMPREGNADO COM PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA C 12 UNIDADES. REFERÊNCIA: 3M SOF LEX POP-ON DISCOS ESPIRAIS EMBORRACHADOS OU SIMILAR, SENDO NA COR BEGE E NA COR BRANCA.	UND	5	R\$ 299,00	1.495,00
33	ESCOVA EVE BRUSH ESCOVAS COM ABRASIVOS À BASE DE CARBETO DE SILÍCIO. * BRILHO FANTÁSTICO SEM USO DE PASTA. * POLIDORES DE ALTA DURABILIDADE (MADE IN GERMANY). * EXCELENTE CUSTO/BENEFÍCIO. * GRANULAÇÃO: MÉDIA - WT1 (TAÇA), EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. CA (BAIXA ROTAÇÃO). (TAÇA WT1)	UND	30	R\$ 23,90	717,00
34	ESPELHO AÇO INOX PLANO AUTO LAVÁVEL Nº 5, ANTI-EMBAÇANTE , PRIMEIRO PLANO	UND	50	R\$ 5,25	262,34
35	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES AGULHA 1/2	CX	25	R\$ 66,51	1.662,75
36	FÓRCEPS PARA EXODONTIA EM AÇO INOX ISO 9001 Nº 69 - DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUINELATO	UND	6	R\$ 112,53	675,20
37	GAZE COMPRESSA COM 13 FIOS EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.7,5X7,5CM	PCT	130	R\$ 25,36	3.296,15
38	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO NUMERO DE LOTE	CX	30	R\$ 89,50	2.685,00



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

	VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
39	INDICADOR BIOLÓGICO 24HORAS	UND	70	R\$ 85,00	5.950,00
40	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UND	250	R\$ 46,90	11.725,00
41	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO KIT CONTEM 1 FRASCO DE PO UM FRASCO DE LIQUIDO E UM MEDIDOR CONTENDO OD DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA VALIDADE Nº DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	20	R\$ 81,28	1.625,67
42	KIT DE PONTAS DE BORRACHA ABRASIVA SILICONADAS - PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 07 UNIDADES, CONTENDO MINIMAMENTE PONTAS VELA, PONTAS TAÇA E PONTAS DISCO PARA SER UTILIZADO EM MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO). AUTOCLAVÁVEL	UND	8	R\$ 153,89	1.231,12
43	KIT INTRODUTÓRIO PALODENT V3 - DENTSPLY SIRONA - KIT COM 100 MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-CONTORNADAS + 75 CUNHAS ANATÔMICAS + 30 CUNHAS PROTETORAS INTELIGENTES + 1 ANEL UNIVERSAL + 1 ANEL PEQUENO + 1 ALICATE V3 (FÓRCEPS) + 1 PINÇA PORTA GRAMPO.	KIT	2	R\$ 3.572,46	7.144,92
44	KIT PÓ E LÍQUIDO CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R (A2)- CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÃO. CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUORETO. APRESENTAÇÃO: KIT COM: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 15 G - 1 FRASCO LÍQUIDO COM 10G - 1 DOSADOR EM PÓ.	UND	15	R\$ 70,29	1.054,28
45	LIMA TIPO KERR FLEXOFILE Nº10 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUA DRANGULAR ANGULACAO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDACAO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	CX	80	R\$ 67,17	5.373,20
46	LIMA TIPO KERR FLEXOFILE Nº15 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUA DRANGULAR ANGULACAO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDACAO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	CX	15	R\$ 88,90	1.333,50
47	LIMA TIPO KERR Nº20 FLEXOFILE 25MM PARTE ATIVA COM CORTE QUA DRANGULAR ANGULACAO DO CORTE DE 45 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL SEM SINAIS DE OXIDACAO COM CABO ANATOMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADROES INTERNACIONAIS ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO SECO OU POR AGENTES QUIMICOS SEM SOFRER OXIDACAO EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE .	CX	10	R\$ 88,90	889,00
48	MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-CONTORNADAS PALODENT V3. MATRIZES COM ORIFÍCIOS LATERAIS E NA ABA SUPERIOR. TAMANHO: 3,5	CX	4	R\$ 699,90	2.799,60



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

	MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES				
49	MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-CONTORNADAS PALODENT V3. MATRIZES COM ORIFÍCIOS LATERAIS E NA ABA SUPERIOR. TAMANHO: 4,5 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CX	4	R\$ 699,90	2.799,60
50	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO : POSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA);	UND	24	R\$ 26,95	646,80
51	MICROMOTOR 500 ODONTOLOGICO	UND	5	R\$ 1.522,58	7.612,92
52	MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. * POSSUI TAMPAS DA ÁREA DE INCUBAÇÃO (AJUDA A MANTER A TEMPERATURA ESTÁVEL E PROTEGE O OPERADOR DE QUEIMADURAS) E FUSÍVEL IMPRESSO (PROTEGE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONTRA PICOS DE ENERGIA). * BIVOLT AUTOMÁTICO. * TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. * CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. * POTÊNCIA: 10 WATTS. * VOLTAGEM: 127/220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. * FREQUÊNCIA 50/60 HZ. * DIMENSÕES: 8,7 X 7,6 CM (A X D) / ORIFÍCIO PARA O INDICADOR: 10 X 37 MM (D X P). * PESO LÍQUIDO: 240 G. * PESO BRUTO: 312 G. * GARANTIA: 1 ANO (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).	UND	1	R\$ 698,54	698,54
53	MOCHO ODONTOLOGICO - A CADEIRA MOCHO CONCHA FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DIA A DIA DE TRABALHO NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO. ELA POSSUI BASE GIRATORIA COM CAPA EM POLIPROPILENO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPUMA INJETADA NO ASSENTO E NO ENCOSTO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO DURANTE O USO.	UND	2	R\$ 764,35	1.528,70
54	PAPEL CARBONO ARTI-CHECK 40 MICRAS EMBALAGEM COM 12 TIRAS	CX	20	R\$ 24,40	487,93
55	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML	FR	4	R\$ 49,90	199,60
56	PASTA PROFILÁTICA, CONTENDO PEDRA POMES MICROGRANULADA, SABOR TUTTI-FRUTTI., 90 G .	TB	20	R\$ 11,32	226,47
57	PEÇA DE MÃO - CONTRA ÂNGULO - CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO NIQUELADO OU LATÃO CROMADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5	R\$ 1.381,54	6.907,68
58	POLIDOR DIAMANTADO EVE ESPIRAL POLIDORES DIAMANTADOS EM FORMATO ESPIRAL, PARA UTILIZAR AO MÁXIMO TODO BENEFÍCIO DO POLIMENTO. ALCANÇA LUGARES ANTES IMPOSSÍVEIS PELOS FORMATOS CONVENCIONAIS. * INCRÍVEL FLEXIBILIDADE. * DURABILIDADE ALTÍSSIMA. * SUPERFÍCIES COM BRILHO EXCELENTE.	UND	30	R\$ 56,90	1.707,00



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>* AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. * ALTO BRILHO EM TODOS COMPÓSITOS. * AUTOCLAVÁVEL. * NÃO FAZER ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. *CINZA - GRANULAÇÃO FINA - BRILHO FINAL, DT-DCP10M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. CA (BAIXA ROTAÇÃO)</p>				
59	<p>POLIDOR DIAMANTADO EVE PLUS ESPIRAL POLIDORES DIAMANTADOS EM FORMATO ESPIRAL, PARA UTILIZAR AO MÁXIMO TODO BENEFÍCIO DO POLIMENTO. ALCANÇA LUGARES ANTES IMPOSSÍVEIS PELOS FORMATOS CONVENCIONAIS. * INCRÍVEL FLEXIBILIDADE. * DURABILIDADE ALTÍSSIMA. * SUPERFÍCIES COM BRILHO EXCELENTE. * AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. * ALTO BRILHO EM TODOS COMPÓSITOS. * AUTOCLAVÁVEL. * NÃO FAZER ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. * ROSA - GRANULAÇÃO MÉDIA - PRÉ POLIMENTO , DT-DCP10M. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. CA (BAIXA ROTAÇÃO)</p>	UND	30	R\$ 84,90	2.547,00
60	<p>POLIDOR ENHANCE FOMATO TAÇA COM 7 PONTAS</p>	UND	20	R\$ 209,23	4.184,50
61	<p>PONTA ARKANSAS USO ODONTO - FUNCAO:POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST. RESINA; IONOMEROS; TIPO: SHOFU/ALTA ROTACAO; FORMATO: PERA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE</p>	UND	40	R\$ 35,48	1.419,20
62	<p>PONTA CARBIDE KG CONTRA -ÂNGULO 02</p>	UND	100	R\$ 40,69	4.069,00
63	<p>PONTA CARBIDE KG CONTRA -ÂNGULO 04</p>	UND	100	R\$ 40,69	4.069,00
64	<p>PONTA CARBIDE KG CONTRA -ÂNGULO 06</p>	UND	100	R\$ 40,69	4.069,00
65	<p>PONTA DIAMANTADA 2200FF</p>	UND	4	R\$ 15,90	63,60
66	<p>PONTA DIAMANTADA 3168 F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME.</p>	UND	80	R\$ 15,90	1.272,00
67	<p>PONTA TIP INSERTO SUB SONIC COMPATÍVEL COM ENCAIUXE DO APARELHO DUO SAEVO ORIGINAL</p>	UND	10	R\$ 98,91	989,05
68	<p>PONTA TIP INSERTO SUPRA SONIC COMPATÍVEL COM ENCAIUXE DO APARELHO DUO SAEVO ORIGINAL</p>	UND	10	R\$ 103,41	1.034,05
69	<p>PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WÍDEA PONTA EM WÍDEA. * AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. * GARANTIA: 2 ANOS. * REGISTRO ANVISA:</p>	UND	6	R\$ 499,90	2.999,40
70	<p>PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDEA * AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL. 14CM.</p>	UND	6	R\$ 57,23	343,40
71	<p>PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ SLIM * EXCELENTE TRAVAMENTO DOS PRENDEDORES; FIXAM ATÉ OS MAIS FINOS BABADORES, PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.* COR VERDE .* FIO DE SILICONE</p>	UND	5	R\$ 29,90	149,50
72	<p>PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ SLIM * EXCELENTE TRAVAMENTO DOS PRENDEDORES; FIXAM ATÉ OS MAIS FINOS BABADORES, PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.* COR VERDE .* FIO DE SILICONE.</p>	UND	5	R\$ 14,73	73,67
73	<p>RESINA A 1. DESCRIÇÃO DAS RESINAS: RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE @ MICROGLASS ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES</p>	UND	12	R\$ 49,76	597,15





## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

74	RESINA A 2. DESCRIÇÃO DAS RESINAS: RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE @ MICROGLASS ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UND	30	R\$ 49,51	1.485,38
75	RESINA A 3,5 . DESCRIÇÃO DAS RESINAS: RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE @ MICROGLASS ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UND	5	R\$ 49,30	246,50
76	RESINA A 3. DESCRIÇÃO DAS RESINAS: RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE @ MICROGLASS ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UND	15	R\$ 49,51	742,69
77	RESINA B1. DESCRIÇÃO DAS RESINAS: RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE @ MICROGLASS ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UND	6	R\$ 47,73	286,40
78	RESINA B 2. DESCRIÇÃO DAS RESINAS: RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA À BASE DE @ MICROGLASS ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UND	5	R\$ 49,30	246,50
79	RESINA COMPOSTA EM BULK DE BAIXA CONCENTRAÇÃO, RESISTENTE AO DESGASTE, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. CONTENDO MONÔMEROS EM SUA COMPOSIÇÃO. SERINGA C 4 G. COR A3. REFERÊNCIA: 3M FILTEK BULK FILL OU SIMILAR.	UND	15	R\$ 84,74	1.271,10
80	RESINA FLOW COR A2: FORMULADO COM MONÔMEROS DE RESINAS DE METACRILATO BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA; POLÍMERO DE DIMETACRILATO	UND	30	R\$ 48,07	1.441,95
81	ROLO DENTAL 2 100% ALGODÃO 32GR 100 UN	PCT	80	R\$ 4,58	366,20
82	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM 02 FRASCOS DE 1,1 LITRO, 1 BOMBA E 100 COPINHOS	FR	6	R\$ 92,99	557,91
83	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	CX	30	R\$ 44,90	1.347,00
84	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL PACOTE COM 20 UNIDADES .	PCT	30	R\$ 37,86	1.135,75
85	TESOURA IRIS CURVA TAMANHO 11,5CM. * AÇO INOX. REGISTRO ANVISA	UND	8	R\$ 31,11	248,91
86	TESOURA IRIS RETA TAMANHO 11,5CM. * AÇO INOX. * REGISTRO ANVISA:	UND	8	R\$ 29,34	234,68
87	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO COM 10ML	FR	4	R\$ 12,65	50,60
88	TURBINA EXTRA TORQUE 505 – SACA BROCA. ROLAMENTO CERÂMICO	UND	5	R\$ 4.567,50	22.837,50



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

**\*\*Registramos que as especificações dos itens que prevalecerá será obrigatoriamente a deste termo de referência, em razão do catálogo de materiais – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens conforme necessidade do Município.**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 175/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *Justifica-se a presente aquisição a necessidade de fornecimento de materiais odontológicos diversos destinados à manutenção das atividades da saúde bucal deste Município, propiciando as condições necessárias para a realização dos atendimentos de rotina, mantendo com eficiência o Programa.*

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### **Sustentabilidade:**

3.1.1. *Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação.*

#### **Subcontratação**

3.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

#### **Garantia da contratação**

3.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*





## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados da expedição da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento, no endereço **constante da AF (Autorização de Fornecimento)**.

4.2. **Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.**

4.3. **Os bens serão entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento**

4.4. **No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.**

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

4.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, bem como Decreto Municipal nº. 175/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

5.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 175/2023](#));

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

### 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 6.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 6.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 6.9. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

- 6.10. O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 6.12. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 6.13. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;
- 6.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.16. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF ou consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.17. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.18. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 6.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.20. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 6.22. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 6.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.24. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.





## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

### Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual e/ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

7.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

7.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

### **Qualificação Técnica**

7.24. *Alvará de vigilância sanitária emitido pelo órgão competente.*

7.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



## MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

7.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### **8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$201.304,97 (duzentos e um mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Em se tratando de registro de preço, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**Brás Pires-MG, 16 de novembro de 2023.**

Ozana do R. de Assis Araújo Mota  
Secretária de Saúde